

SENADO FEDERAL

Ofício nº 293 (SF)

Brasília, em 12 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 27, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação de Ação Cultural Educacional e Social de Panambi para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 658, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Styvenson Valentim  
Quarto-Secretário no Exercício da Primeira-Secretaria

alucg/pdl21-658

RECEBEMOS  
Em 12/04/24  
Assinado por  
P-6552